



## Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

**Recurso: 0001.31000 Tesouro – Saúde - Geral – Prestação de Serviços**

CNPJ nº 06.137.183/0001-78 – Biofast Medicina e Saúde LTDA

Empenho nº 663/2016 – Valor R\$ 430.376,07 – Vencimento 29/01/2016 – Pagamento: 26/02/2016

**Justificativa: Evitar paralisação no atendimento à população no SUS no serviço de exames laboratoriais.**

**Mauá - SP 26 de fevereiro de 2016**

**Eduardo Monteiro Pacheco**

Assessor Especial – S.F